

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3268, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 6892326), nos autos do **processo administrativo nº 2026/000040594-00**,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº **3258, de 12/08/2026**, na parte em que designou o Excelentíssimo Senhor Dr. **Ronnie Frank Torres Stone**, Juiz de Direito titular da **1ª Vara da Fazenda Pública**, para responder cumulativamente pela **Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias**, no período de **24 a 28/08/2026**, mantidos inalterados os demais termos do referido ato, notadamente a autorização de folga compensatória concedida ao requerente.

Art. 2º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. **Leoney Figliuolo Harraquian**, Juiz de Direito titular da **2ª Vara da Fazenda Pública**, para responder cumulativamente pela **Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias**, no período de **24 a 28/08/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 103/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 08/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000026846-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Banco Bradesco S/A.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre o BRADESCO e o TJAM, no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que o BRADESCO figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de conciliação por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Manaus/AM, 16 de julho de 2026.

Desembargador, **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO Nº 97/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 09/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000026849-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa TIM S.A.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre a TIM S.A. e a TJAM, no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a TIM S.A. figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.